



# Município de Santo Antônio do Pinhal-SP

## RETIFICADO

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP**, sediado à Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 26/01/2022 ÀS 23:59 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="https://santoantoniopinhhal.1doc.com.br/atendimento">https://santoantoniopinhhal.1doc.com.br/atendimento</a> O Protocolo deverá ser direcionado para a opção LICITAÇÃO. A Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal, não se responsabiliza se o Protocolo se não for direcionado corretamente, podendo recusar a proposta adicional.
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa">https://www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa</a>

### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA NETO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

#### **05 - SEC. MUN. DE EDUC. ESPORTE E LAZER**

05.09 – Setor de Esportes e Recreação

27.812.0016 – Desporto Comunitário

2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 44.240,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

### 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados via Protocolo On-line no site da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal <https://santoantoniopinhhal.1doc.com.br/atendimento>, fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **26/01/2022 às 23:59h.**

4.1.2 O Protocolo deverá ser direcionado para a opção **LICITAÇÃO**. A Prefeitura de Santo Antônio



# Município de Santo Antônio do Pinhal-SP

**RETIFICADO**

do Pinhal, não se responsabiliza se o Protocolo se não for direcionado corretamente, podendo recorrer a proposta adicional, caso seja protocolado para setor diferente.

**4.1.3** Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:

## **4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:**

**4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**4.2.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**4.2.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**4.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais

**4.2.5.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**4.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**4.2.7.** Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

## **4.3. Proposta de Preço/Cotação:**

**4.3.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.

**4.3.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.3.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **5. DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3.** A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santo Antônio do Pinhal, 18 de janeiro de 2022.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Santo Antônio do Pinhal-SP

## RETIFICADO

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA NETO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de tinta látex em superfície, incluso preparação para pintura;</li><li>• Preparação das áreas (paredes, portas, ferragens, pisos, tetos) para receber a pintura das áreas interna e externa;</li><li>• Recolhimento de todo material utilizado após pintura das áreas;</li><li>• Limpeza dos locais onde foram feitas as pinturas ao final da realização dos serviços prestados;</li><li>• Tendo prazo de 20 (vinte) dias para entrega dos serviços, contando a partir da assinatura do contrato.</li></ul>	serv	2.800 m <sup>2</sup>	<b>R\$ 16,43 M<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 46.004,00</b>

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender de forma imediata, a prestação de serviços pintura da quadra Municipal José Pereira Neto.

#### 4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 Preparação das áreas interna e externa, aplicação da tinta latex, recolhimento de todo material utilizado e limpeza dos locais onde foram realizadas as pinturas.

4.2 Tendo prazo de 20 (vinte) dias para entrega dos serviços, a partir da data da assinatura do contrato.

4.3 A prestação dos serviços será realizada durante o período mencionado no item 4.2 e será executada de acordo com a necessidade da administração limitada a 3 chamados.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Pinhal, 18 de janeiro de 2022.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de Santo Antônio do Pinhal-SP**  
**RETIFICADO**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA NETO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de tinta látex em superfície, incluso preparação para pintura;</li><li>• Preparação das áreas (paredes, portas, ferragens, pisos, tetos) para receber a pintura das áreas interna e externa;</li><li>• Recolhimento de todo material utilizado após pintura das áreas;</li><li>• Limpeza dos locais onde foram feitas as pinturas ao final da realização dos serviços prestados;</li><li>• Tendo prazo de 20 (vinte) dias para entrega dos serviços, contando a partir da assinatura do contrato.</li></ul>	serv	2.800 m <sup>2</sup>		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Santo Antônio do Pinhal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.